DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 6.052, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 171 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.178, DE 24 DE JUNHO DE 2.015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 171 da Lei Municipal nº 2.178/2015 os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Gisélia Francisca de Santana Vassoura	21.670.570-8	Secretaria Municipal de Educação
Márcia Aparecida Moreira Domingues	27.884.404-2	Câmara de Vereadores
Sibele Teresinha Ribeiro	20.268.767-3	Conselho Municipal do FUNDEB
Rosiane Perpetuo Antonio Pereira	29.095.950-0	Conselho Municipal de Educação
Clebson Aparecido Costa	19.581.171-9	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
Cleopatra Domingos Capelari	43.206.601-9	Representantes dos Professores
Sérgio Augusto Smolari	28.075.669-0	Representantes dos Diretores de Escola

Art. 2º Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Municipal nº 2.178/2015, deverão:

I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;

II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;

III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para o Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, aos 30 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N. 6053, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA SUBISIDIAR O TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe técnica para subsidiar o trabalho Coordenação Coordenadora no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG
Érica Paro Paredero Carmona	41.122.350-1
Graziele Aparecida Chianpesan Silva	29.804.444-4
Gisélia Francisca de Santana Vassoura	21.670.570-8
Rosiane Perpetuo Antonio Pereira	29.095.950-0

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

I – Fazer o levantamento de dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II – Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III – Escrever notas técnicas sobre as inconsistências ou para criar indicadores para as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV – Preparar o Relatório de monitoramento ou avaliação e submetê-lo ao Secretário municipal de Educação;

V – Submeter todos os trabalhos para validação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, aos 30 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 11.363, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **FABIANO DE ALMEIDA SILVA**, RG. nº 46.714.838-7 SSP/SP, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.088, de 13 de maio de 2.008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.364, 29 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA,** RG. 33.677.327-4 SSP/SP**,** no cargo de **ESCRITURÁRIO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/07/2012 à 01/07/2017** para gozo no período de **11/09/2023 à 10/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.365, 30 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA SUELY DOS SANTOS,** RG. 25.260.814-8 SSP/SP**,** no cargo de **ATENDENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **21/06/2012 à 20/06/2017** para gozo no período de **01/09/2023 à 30/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 0147/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:**

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 23.643.895/0001-88) – **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS BIPAP, CPAP E CONCENTRADOR. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 38/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 679.

VALOR TOTAL DE R$ 59.399,80 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 23/08/2023 – VIGÊNCIA: 22/02/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0148/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 40.014.621/0001-49) – **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS BIPAP, CPAP E CONCENTRADOR. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 38/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 679.

VALOR TOTAL DE R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 23/08/2023 – VIGÊNCIA: 22/02/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0149/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** VMI TECNOLOGIAS LTDA. (CNPJ: 02.659.246/0001-03) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 36/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS N.º 578 679 e 716.

VALOR TOTAL DE R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

ASSINATURA: 23/08/2023 – VIGÊNCIA: 22/02/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** SIGERON SOLUCOES PUBLICAS LTDA. (CNPJ: 32.042.763/0001-91), **CONTRATO N.º** 101/2022, referente ao Pregão Presencial n° 40/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração da razão social, bem como o pedido de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato e atualização de preço.

VALOR MENSAL ATUALIZADO PARA R$ 3.407,79 (três mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO PARA R$ 40.893,48 (quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2023 à 23/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....